

ATA DE N° 015 DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2014.

Data: 25de Julho de 2014, 13h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Mauricio Aude; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel. **Conselheiros Estaduais:** Ana Lucia Steffanello, Arnaldo Rauen Del Pizzo, Alex Tocantins, Daniela Marques Echeverria, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Ivo Matias, Luciano Sales, Luciana Castrequini, Murillo Barros da Silva Freire, Paulo Sérgio Cirilo, Pedro Martins Verão, Samir Badra Dib, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Tania Regina Ignotti Faiad e Valdir Miquelin. **Conselheiro Federal:** José Antônio Tadeu Guilhen. **Registradas as Presenças** do Presidente da Caixa de Assistências dos Advogados: Leonardo Campos Pio da Silva e do Corregedor da OAB/MT, Luiz Carlos Rezende. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. Consignadas as ausências justificadas da Vice-Presidente: Cláudia Aquino de Oliveira; Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira e dos Conselheiros(as), Fabio de Sá Pereira, José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Heitor Correa da Rocha. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a Ata da sessão do dia 26/06/2014. **Inversão de pauta. - Item V – Ordem do Dia – PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 04) Processo n. 3.964/05 – CLASSE I - Representação Disciplinar. RECORRENTE: CRM (Procurador: Leonardo Pio da Silva Campos – OAB/MT 7.202) - RECORRIDO: R. C. S. P. (Advogados: Ailson P. Ramos – OAB/MT 7452 e Valdemir M. da Silva – OAB/MT 7375) - RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.** Presente o advogado da Recorrente e a Recorrida e seus patronos. O Relator fez a leitura do relatório e voto, para reconhecer de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente do feito, vez que o mesmo permaneceu paralisado por mais de três anos, determinando assim seu arquivamento, bem como, reconheceu de ofício a prescrição para apuração de eventual responsabilidade pela paralisação do feito. Ainda determinou extração de cópias do feito para apuração de eventual falta ética em decorrência do excesso de linguagem utilizada nas razões recursais da Recorrida. Fizeram uso da palavra pelo prazo regimental o Patrono da Recorrente e a Recorrida. Em discussão, fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Valdir Miquelin, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Relator Pedro Martins Verão, Ivo Matias, Presidente Mauricio Aude. Em votação, por unanimidade aprovado o voto do Relator. Registrada a abstenção de Conselheiro Valdir Miquelin. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 03) Processo n. 2.057/12 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: N. C. L. (Procurador: Naldir Ferreira Serpa Filho) - RECORRIDO: R. A. da C. (Advogado: Ademir Joel Cardoso – OAB/MT 3473/A) - RELATOR: Arnaldo Rauen Delpizzo.** Presente o procurador da Recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito deu-lhe provimento para o fim de reconhecer a existência de indícios da ocorrência de infração ético-disciplinar, e nesse desiderato, determinou o retorno dos autos ao TED/OAB/MT para abertura e processamento do processo administrativo disciplinar. Fez uso da palavra pelo prazo regimental o procurador da Recorrente. Em discussão, fizeram uso da palavra os (as)

Conselheiros (as) Ana Lucia Steffanello, Ivo Matias, Murillo Barros da Silva Freire. Vista regimental requerida e deferida a Conselheira Tania Regina Ignotti Faiad. Julgamento adiando para próxima sessão. Saindo as partes intimadas - **05) Processo n. 7.311/10 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: H. M. N. (em causa própria) - RECORRIDO: Ex-officio - RELATORA: Dra. Daniela Marques Echeverria.** Ausente o Recorrente. A Relatora fez a leitura do relatório e voto, para converter o julgamento em diligência. **ITENS 08 a 09 -** Leitura e discussão das Resoluções Nº 041 a 42, datadas de 25/07/2014, nomeando advogados (as) para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: **08) RESOLUÇÃO Nº 041 DE 25 DE JULHO DE 2014 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Jussianney Vieira Vasconcelos, para compor a Comissão de Estudos das Questões, Jurídicas do Agronegócio, Comissão de Estudos Tributários e Comissão Defesa do Contribuinte, Triênio 2013/2015; 09) RESOLUÇÃO Nº 042 DE 25 DE JULHO DE 2014 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Fernando Augusto Gomes para compor a Comissão Direito Imobiliário, Triênio 2013/2015; APROVADAS A UNANIMIDADE. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – 01) Processo n. 6.260/09 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTES: E. R. S. J. (Advogada: Joslaine Fábila de Andrade - OAB/MT 6.900) - RECORRENTES: E. H. V. B.(Advogada: Joslaine Fábila de Andrade - OAB/MT 6.900) - RECORRIDO: Ex-Oficio - RELATOR: Dr. Luciano Sales. REVISOR: Jose Carlos de Oliveira Guimarães Junior. A pedido do Conselheiro Revisor. 02) Processo n. 6.638/10 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: O. I. A. (em causa própria) - RECORRIDO: A. L. (Adv. Assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108). RELATOR: Dr. Fabio de Sá Pereira. A pedido da parte. 06) Processo n. 7.700/12 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: W. M. P. (em causa própria) - RECORRIDO: C. de A. e S. (Advogado: Dr. Juliano A. Rosa –OAB/MT 11.722 e Hermes R. de Moraes – OAB/MT 11.627) - RELATORA: Dra. Luciana Castrequini Ternero. A pedido das partes. 07) Processo n. 6.286/09 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. C. da S. C. D. (Adv. Franklin da S. Botof – OAB/MT 11.347 e Fabricio da S. Botof – OAB/MT 12.574) -RECORRIDO: V. P. N (em causa própria) - RELATORA: Dra. Ana Lucia Steffanello. REVISOR: Daniel Paulo Maia Teixeira. A pedido do Conselheiro Revisor. Item IV - COMUNICAÇÃO DA PRESIDENCIA. Palavra livre: Fizeram uso da palavra os Conselheiros, Luciano Sales, convidando todos os presentes a participar do baile de gala, que se realizará no mês de agosto, na cidade de Tangará da Serra, com parte das comemorações ao mês do advogado. Conselheira Ana Lucia Steffanello, sugeriu que com a aprovação do sistema simples de tributação para os advogados a OAB promovesse palestras acerca da matéria, bem como esclarecimentos a classe do exaustivo trabalho desempenhado pelo Conselho Federal da OAB em prol da classe. Sobre o tema ainda se manifestaram o Conselheiro Murillo Barros da Silva Freire, Evandro Cesar Alexandre dos Santos. Em seguida o Presidente teceu considerações sobre o assunto. O Corregedor da OAB/MT, Luiz Carlos Rezende, informou que se fará presente ao 2º encontro nacional dos Corregedores Seccionais e Presidentes de TED, onde além de outros assuntos a serem discutidos, esta a prestação de contas pelas seccionas, acerca do cumprimento da meta**

estipulado pela Corregedoria Nacional da OAB, no que se refere à tramitação processual junto aos TED's. Neste sentido o Corregedor reinterou aos Conselheiros para que não permaneçam com processos para relatar, por prazo superior a 90 (noventa) dias. Acerca das considerações do Corregedor, o Presidente Mauricio Aude, informou que serão adotadas 03 (três) providências pela Corregedoria, sendo elas: a formalização de uma determinação no sentido de que os Conselheiros que estão com processos em carga há muito tempo tragam em tempo previamente estabelecidos os processos a julgamento; Convocação dos Conselheiros que nunca vem ou pouco comparecem para as sessões do Conselho; e por fim a reunião dos processos daqueles advogados que possuem várias representações junto ao TED/OAB/MT para fins de abertura de incidente de inidoneidade moral. Conselheira Daniela Marques Echeverria questionou o Corregedor no sentido de quais as providências a serem adotadas em face dos Conselheiros que não estão a cumprir suas funções. O Corregedor apresentou os esclarecimentos pertinentes ao tema. Conselheiro Valdir Miquelin, fez suas considerações sobre as acusações lançadas sobre a sua pessoa quando do julgamento do processo n. 3.964/05 pela Recorrente. Por fim lamentou o falecimento do advogado Jean Carlos Cezar, ocorrido esta semana na cidade de Lucas de Rio Verde-MT, informando que a Juíza da Vara do Trabalho tomou a iniciativa de homenagear o advogado falecido, nomeando a sala dos advogados da vara do trabalho como nome do advogado Jean Carlos Cezar. Agradeceu em nome dos advogados de Lucas de Rio Verde-MT o apoio recebido da seccional quando do processo de elevação daquela comarca. Parabenizou os colegas Conselheiros de Rondonópolis face o zelo e preocupação que uns tem para com os outros. O Presidente fez as considerações referentes à fala do Conselheiro Valdir Miquelin. Conselheira Ana Lucia Steffanello, parabenizou Conselheiro Valdir Miquelin e dos os advogados de Lucas de Rio Verde-MT pela elevação da comarca. . Em seguida sugeriu que a OAB intercedesse junto ao “PORTAL LIBER” serviço de leitura de publicações judiciais, no sentido de que a leitura se estendesse a todos os diários e não apenas alguns. O Tesoureiro Cleverson Figueiredo Pintel, trouxe as considerações sobre o sistema “LIBER”, informando que o uso do sistema é gratuito para o advogado adimplente, mas que o custo de uso do sistema é suportado pela OAB/MT; que a leitura de diários extras poderia ser contratada diretamente entre o interessado e a Líber. Em seguida a Conselheira solicitou um estudo, sobre a legalidade/constitucionalidade de uma Portaria editada pela SEFAZ-MT, que obriga o recolhimento do ITCD de todos os bens a serem partilhados, quando da necessidade de alienação de apenas parte dos bens. Em relação a esse assunto o Presidente solicitou que a Conselheira encaminhasse por e-mail as informações para após repassar a comissão de Estudos Tributários que irá proceder ao estudo da matéria. A Conselheira discorreu sobre a atuação de advogados suspensos, como auxílio de outros colegas. Conselheiro Fabio Arthur fez um aparte. O Presidente trouxe os esclarecimentos sobre os advogados suspensos. Por fim, a Conselheira sugeriu a necessidade de instaurar procedimento investigatório sobre os fatos envolvendo os advogados de Nova Ubiratã-MT. O Conselheiro Ivo Matias falou sobre a paralisação das obras da copa e preocupação da sociedade com relação ao assunto. O Presidente apresentou esclarecimentos sobre atuação da OAB e demais órgãos sobre as obras. Conselheira Daniela Marques Echeverria, observou a questão do tema inclusão de gênero. Sendo seguida pela Conselheira Tania Regina Ignotti Faiad. Conselheiro Murillo Barros da Silva Freire, manifestou seu apoio ao Conselheiro Valdir Miquelin. Conselheira Selma

Pinto de Arruda Guimarães, registrou sua satisfação em participar da atual gestão e registrou os parabéns a diretoria pela realização do evento ocorrido na noite passada. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 11h25min. Eu, Cleverson de Figueiredo Pintel, Secretário em exercício mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Mauricio Aude

Presidente

Cleverson de Figueiredo Pintel

Secretário